

OS CORONÉIS DE BARRANCO NO REGIME DOS GENERAIS: A DITADURA MILITAR BRASILEIRA E A POLÍTICA NO INTERIOR DO AMAZONAS (1964-1966)

THE RAVINE COLONELS IN REGIME OF GENERALS: THE BRAZILIAN
MILITARY DICTATOSHIP AND THE COUNTRY'S POLITIC OF AMAZONAS
(1964-1966)



Vinicius Alves do Amaral¹

Resumo

Apesar do número de estudos sobre a Ditadura Militar no Amazonas ter crescido recentemente, o foco dos pesquisadores ainda reside na capital do estado, Manaus. No presente artigo nosso olhar se volta para algumas cidades do interior do Amazonas com o intuito de analisar a relação estabelecida entre o primeiro governador indicado pelos militares, Arthur Cezar Ferreira Reis, e a política local, tradicionalmente dominada por líderes conhecidos como “coronéis de barranco”. Uma vez que Arthur Reis se arrogava o título de “emissário dos desígnios da Revolução de 1964”, que pretendia extirpar do estado os resquícios do comunismo e do trabalhismo que prevaleceram nos anos anteriores, é de fundamental importância compreender como os chefes locais e o novo governador se articularam, pois, esse relacionamento pode esclarecer como o novo regime se consolidou no Amazonas.

Palavras-chave: Amazonas; Ditadura Militar Brasileira; Municípios; História Política.

Abstract

Although the number of studies on military dictatorship in the Amazon has recently grown, the researchers still focus on the state capital, Manaus. In this article we look at some cities in the interior of the Amazon to analyze the relationship established between the first military governor-nominee, Arthur Cezar Ferreira Reis, and local politics, traditionally dominated by leaders known as “ravine colonels”. Since Arthur Reis hailed the title of “emissary of the designs of the 1964’s Revolution”, which intended to root out the remnants of communism and labor that prevailed in previous years, it is of fundamental importance to understand how local leaders and the new governor, because this relationship can enlighten on how the new regime was consolidated in the Amazon.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduado em História pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE/LAUREATE), mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (PPGH-UFAM). Professor Docente I na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ).



Keywords: Amazonas; Brazilian Military Dictatorship; Counties; Political History.

Introdução

Conhecido nacionalmente por seu livro *A Amazônia e a Cobiça Internacional* (1960), o historiador amazonense Arthur Cezar Ferreira Reis (1906-1993) consagrou-se, sobretudo, como um incansável pesquisador da Amazônia colonial, mas isso não o impedia de analisar contextos mais recentes da história da região.

Nesse sentido, nada mais incomum na trajetória intelectual de Reis que o pequeno texto que publicou em um livro intitulado *Revolução, evolução* (1970). No referido artigo ele concluiria o seguinte sobre o período que antecedeu o Golpe Civil Militar de 1964 no Amazonas:

A situação política do Amazonas antes de março de 1964 estava condicionada ao domínio do Partido Trabalhista Brasileiro, que dirigia o Estado através do Dr. Plínio Ramos Coelho, pela segunda vez no exercício do cargo de Governador. A oposição era mínima, representada na Assembleia Legislativa, por menos de meia dúzia de deputados do Partido Social Democrático (PSD). (...) Ninguém admitia mudança a não ser que ocorresse mudança substancial na área do Poder Federal.²

Não é como historiador que Arthur Reis escreve estas linhas. O livro em questão era uma obra que almejava comemorar o sexto aniversário do Golpe de 1964, para tanto foram convidadas personalidades públicas consideradas essenciais para a constituição do novo regime.

Arthur Reis não foi escolhido apenas por ser um historiador de forte apelo entre os nacionalistas autoritários que por ora governavam o país, mas porque ele de fato participou da consolidação da Ditadura Militar em sua terra natal. Com a cassação de Plínio Coelho em junho de 1964, o presidente marechal Humberto Castelo Branco indicou o historiador para substituí-lo. Arthur Reis cumpriu o seu mandato de 27 de junho de 1964 a 31 de janeiro de 1967.

Ao situar o trabalhismo como um movimento monolítico e hegemônico, Arthur Reis projeta a si e ao seu governo como a grande mudança, a verdadeira

² REIS, Arthur Cezar Ferreira. A Revolução de Março em sua ação moralizadora e construtiva no Amazonas. In: ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS. *Revolução, evolução: Sexto aniversário da Revolução*. Brasília: Aerp, 1970, p. 19.



ruptura, ou seja, como a “nova política”. Supostamente em tudo diferente do que os governadores vinham praticando no Amazonas desde 1954.

Contudo, como essa mudança se implantaria no Amazonas desprezando os líderes políticos do interior do estado que já eram conhecidos pelos trabalhistas como a epítome da “velha política”? Essa é a grande questão que orienta o presente artigo. Questão que pode ajudar a compreender como a Ditadura Militar se consolidou no Amazonas, revelando os meandros das articulações entre os poderes regionais e federais durante o regime autoritário.

Em se tratando de tema tão vasto, este estudo não poderia deixar de ser, pela limitação de tempo e espaço, um trabalho introdutório, reunindo dados para a constituição de um breve panorama. Será essencial em nossa análise a noção de consenso na medida em que a engenharia política da nova ordem não podia se basear apenas na repressão se quisesse de fato ser duradoura. No entanto, o consenso vai muito além do apoio declarado ao regime, como destacam Samantha Quadrato e Denise Rollemberg.³ As bases sociais dos regimes autoritários são formadas por esse cadinho eclético entre o apoio efetivo e a indiferença. Em todo caso, as lideranças locais parecem ser a chave para se compreender o manejo desse respaldo social.

Dos barrancos ao Palácio Rio Negro: o vínculo entre os poderes locais e estaduais

Humberto Lisboa em livro sobre a história da cidade de Fonte Boa narra diversos episódios, muitos dos quais sangrentos, em que o coronel João Siqueira Cavalcante, produtor de borracha e de castanha, manteve a si e seu grupo no poder entre 1930 e 1950. Segundo o autor, a luta pela prefeitura era “o corolário para o controle das riquezas extrativas do município como: borracha, castanha, cacau, peixe, quelônios, etc.”.⁴

Nesse quesito, uma coisa unia a longínqua Fonte Boa com muitas outras cidades do país: a permanência do coronelismo. Identificado por Victor Nunes Leal em estudo antológico como “uma adaptação em virtude da qual os resíduos

³ QUADRATO, Samantha; ROLLEMBERG, Denise. Memória, história e autoritarismos. In: _____. *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 19.

⁴ LISBOA, Humberto. *Fonte Boa: chão de heróis e fanáticos – um novo olhar*. Manaus: Grafiartes, 2013, p. 77.



do nosso antigo e exorbitante poder privado tem conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa”, o coronelismo também se assentou no Amazonas.⁵ Como ensina o autor, os termos do seu domínio residem na força da profunda desigualdade social proporcionada pela concentração fundiária.

A limitação geográfica é bem evidente na formação histórica do Amazonas, uma vez que os rios e a densa floresta (a região conhecida pelos ribeirinhos como “terra firme”) restringiram a ocupação do território às áreas de várzea. Contudo, o boom da borracha levou a uma interiorização do espaço amazônico. Na medida em que o mercado internacional demandava látex, os seringais adentravam mais e mais o interior amazônico.

Tradicionalmente, o seringalista é identificado como o “coronel de barranco” por excelência devido ao peso que teve na configuração da sociedade amazônica a partir do século XIX com a ajuda do sistema de aviamento.⁶

Mas a crise da borracha em 1910 e seu consequente êxodo rural para a capital não alterou radicalmente a paisagem social do interior do Amazonas. Mário Melo e Hélio Moura informam que a maior parte da área cultivável da várzea continuou restrita à latifundiários, que também dominavam a política local. Ou seja, após 1910 os “coronéis de barranco” não são exclusivamente seringalistas.⁷

Para Victor Nunes Leal não existe o coronelismo sem a conivência dos governadores, posto que o município é a base das campanhas eleitorais. Os coronéis, por seu turno, careciam de recursos. Assim, um pacto é estabelecido:

A essência, portanto, do compromisso ‘coronista’ (...) consiste no seguinte: da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta branca ao chefe local governista (de preferência o líder da facção local majoritária) em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar.⁸

⁵ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 21.

⁶ WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec/ Editora da Universidade de São Paulo, 1993, p. 32-33.

⁷ MELO, Mário Lacerda; MOURA, Hélio. *Migrações para Manaus*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massagana, 1990, p. 233.

⁸ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 68.



O fenômeno coronelista é situado temporalmente no período compreendido entre 1889 e 1930, quando as oligarquias estaduais se apoderaram do sistema representativo. Por estar embasado numa estrutura econômica fortemente agrícola, Victor Nunes Leal considerava que o coronelismo tinha seus dias contados a partir de 1930 quando o país começou a se desenvolver economicamente, sobressaindo-se o ambiente urbano em detrimento do rural.⁹

Contudo, a Revolução de 1930 está longe de ser considerada uma ruptura total com o clientelismo. O fato de a legislação trabalhista não ter sido estendida aos camponeses demonstra o quanto Getúlio Vargas não estava disposto a atacar o coronelismo em suas raízes.¹⁰

De fato, mesmo o fim do Estado Novo em 1945 representou pouca ameaça ao coronelismo. Afinal, a Constituição de 1946 não contemplava a vida eleitoral dos municípios, deixando-a à mercê da legislação estadual.¹¹ Desde 1922, o intendente e posteriormente prefeito de Manaus era indicado pelo ocupante do Palácio Rio Negro, sede do governo estadual.¹²

Visceralmente ligado aos antigos interventores, o Partido Social Democrático (PSD) já nasceu como o partido de maior penetração nacional justamente pelos vínculos constituídos ainda durante o Estado Novo entre os líderes locais e os governantes estaduais.¹³ A União Democrática Nacional (UDN) situava-se como antigetulista e inicialmente concentrava-se sobretudo nos centros urbanos.¹⁴ No Amazonas, a máquina administrativa do Estado Novo, seja através da propaganda ou das alianças com os chefes comunais do interior do estado, consagrara o ex-interventor Álvaro Botelho Maia como o grande líder político estadual.

Advogado trabalhista que passou pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) entre 1947 e 1950, Plínio Coelho notabilizou-se como grande

⁹ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*, p. 123.

¹⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 11^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 123.

¹¹ NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012, p. 92.

¹² OLIVEIRA, José Aldemir. *Manaus: 1920-1967 - A Cidade Doce e Dura em Excesso*. Editora Valer/ Editora da Universidade do Amazonas/ Governo do Estado do Amazonas: Manaus, 2003, p.125.

¹³ HIPOLITO, Lúcia. *De raposas e reformistas: O PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012, p. 52.

¹⁴ BENEVIDES, Maria Victória. *A UDN e udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p.24.



opositor de Maia quando este foi eleito novamente em 1950. Num mandato considerado por muitos como desastroso, profícuo em denúncias de nepotismo e corrupção, Maia estava perdendo espaço para uma geração de líderes políticos que se filiavam ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e que como tal contavam por tabela com o prestígio de Vargas.

Convém recordar que o trabalhismo, projeto político gestado no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao longo da década de 1940, almejava instituir um sistema sindical corporativista e angariar apoio a Vargas nos estertores do Estado Novo. Na interpretação de Angela de Castro Gomes, mais que uma forma pura de dominação, o trabalhismo pode ser entendido como um pacto entre os trabalhistas e os trabalhadores, na medida em que estes tiveram algumas de suas reivindicações atendidas e puderam se posicionar como atores no campo político, antes barrado a eles pelas oligarquias.¹⁵

Lembremos uma vez mais, que o trabalhismo se dirigia principalmente aos trabalhadores urbanos. A indiferença para com o campo apenas tornou-se incômoda quando movimentos sociais como as Ligas Camponesas passaram ter voz ativa no cenário político a partir da segunda metade da década de 1950.¹⁶

Nesse contexto, o trabalhismo precisou se adaptar aos novos tempos. Castro Gomes informa que após a morte de Vargas, o PTB se viu pressionado entre duas grandes necessidades: uma de caráter organizacional, visando a expansão do partido pelos municípios, e outra mais ideológica, relativa ao monopólio do carisma de seu antigo líder.¹⁷ Começa então um processo de distinção entre trabalhismo e getulismo. Para Maria Celina Araújo, o trabalhismo em si dissolveu-se nesse momento numa “proposta política revolucionária”.¹⁸

Seja como for, reivindicações como a reforma agrária passaram a integrar a agenda política trabalhista, para assombro de muitos líderes locais que dependiam da continuação da tradicional estrutura fundiária brasileira. Assim, a penetração do PTB no interior do país em dado momento se chocou com a própria reconfiguração da ideologia partidária.

¹⁵ GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 232-233.

¹⁶ CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil*, p. 138.

¹⁷ GOMES, Angela de Castro. *Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas*. In: _____. *Vargas e a crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 135.

¹⁸ ARAÚJO, Maria Celina. *O segundo governo Vargas (1951-1954)*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 192.



No Amazonas, a pauta ainda era o desenvolvimento econômico visando recuperar a pujança dos tempos da borracha. O que explica a cumplicidade ideológica (para além da prática baseada na vitória eleitoral) entre os “coronéis de barranco” e os líderes trabalhistas.

No entanto, não nos enganemos: as elites amazonenses estavam longe de serem tão coesas. Eloína Monteiro dos Santos aponta que mesmo a crise das exportações de borracha não impediu que as lutas fratricidas se sucedessem em longas e violentas disputas, como fica evidente na sucessão de golpes e intervenções que se desenrolaram entre 1910 e 1930 no Amazonas.¹⁹

Mesmo revezando-se no poder, o trabalhismo não esteve imune a tais conflitos. Gilberto Mestrinho, outrora prefeito de Manaus, foi consagrado como discípulo de Plínio Coelho e no pleito de 1958 conseguiu alcançar o governo do estado, mas já no início de seu mandato envolveu-se numa disputa pelo controle do partido com seu mestre. A questão só seria encerrada com a conciliação entre ambos em 1962.²⁰ Apesar das divergências entre os seus principais líderes, o trabalhismo amazonense ainda contava com relativo apoio dos líderes locais. A situação mudaria a partir de 1961.

“Subversão e corrupção”: reflexos imediatos do Golpe Civil Militar de 1964

A renúncia de Jânio Quadros em agosto de 1961 permitiu que o seu vice-presidente, o líder trabalhista João Goulart, chegasse à presidência da República, mas os ministros militares vetaram sua posse sob a alegação de vínculos com o comunismo. A saída encontrada foi a adoção do regime parlamentarista.

Goulart, que encarnava a figura do “trabalhismo mais politizado” na expressão de Maria Celina Araújo, ficou tensionado entre os anseios progressistas e os compromissos institucionais quando o parlamentarismo caiu após consulta popular em janeiro de 1963. As chamadas reformas de base, incluindo-se a reforma agrária dentre elas, simbolizavam a pedra de toque de seu governo. Barradas pelo Congresso, clamadas pelo povo, o caminho para sua aprovação parecia cada vez mais nebuloso.

¹⁹ SANTOS, Eloína Monteiro dos. *A rebelião de 1924 em Manaus*. 3ª ed. Manaus: Editora Valer, 2001, p. 105.

²⁰ FARIAS, Orlando. *A dança dos botos e outros mamíferos do poder*. Manaus: Editora Valer, 2010.



De acordo com Marcos Napolitano, por mais que os conspiradores que se reuniam contra Goulart arrogassem o título de defensores da democracia, por entenderem que as reformas exigiam uma dose de força inconstitucional para serem efetivadas, não era os termos de sua implantação o grande problema, mas sim a agenda distributiva e a presença dos movimentos sociais de trabalhadores na política.²¹

Quando a notícia do Golpe chegou ao Amazonas, Plínio Coelho encontrava-se em seu segundo mandato. Desde que fora eleito em 1962, o prócer trabalhista trilhara um caminho ambíguo, em muitos pontos destoando do que Goulart vinha realizando. Coelho reprimiu duramente a greve dos tecelões e dos estivadores do Porto de Manaus, bem como sufocou uma manifestação dos estudantes do Colégio Estadual do Amazonas que sequer estava contestando suas medidas autoritárias.²²

Após o Golpe, Coelho procurou prestigiar os militares por meio da oferta de banquetes e da prisão de elementos considerados subversivos. Em junho do mesmo ano, seus esforços se comprovariam inúteis com a cassação do seu mandato. Luís Viana Filho, Chefe do Gabinete Civil de Castelo Branco, informa que a consulta de emissários federais a alguns elementos locais levou a escolha do nome de Arthur Cezar Ferreira Reis como provável sucessor do governador cassado.²³

O historiador amazonense tinha se notabilizado como agente burocrático após galgar vários postos no Ministério do Trabalho e ser nomeado Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), respectivamente em 1953 e 1958.²⁴ Talvez a sua falta de identificação partidária tenha sido o maior motivo para ter sido escolhido, assim evitava-se privilegiar um partido em detrimento do outro e comprovava-se a suposta isenção do novo regime.

²¹ NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do regime militar brasileiro*. 7ª reimp. São Paulo: Editora Contexto, 2019, p. 66.

²² FIGUEIREDO, Paulo. *O golpe militar no Amazonas: relatos e crônicas*. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2013, p.74.

²³ VIANA FILHO, Luís. *O Governo Castelo Branco*. Tomo I. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/ José Olympio Editora, 1975.

²⁴ DANTAS, Hélio. *Arthur Cezar Ferreira Reis: trajetória intelectual e escrita da História*. Jundiá: Paco Editorial, 2014, p. 30.



Tão logo assumiu o cargo, Arthur Reis dedicou-se ao que deveria ser, na sua concepção, o primeiro passo para um governo íntegro: uma limpeza dos “elementos espúrios” da administração anterior.

Para Rodrigo Patto Sá Motta na suposta luta contra a corrupção e o comunismo, este último representava a maior preocupação dos golpistas, mas “a temática da corrupção adquiriu centralidade no discurso dos líderes do golpe somente após o sucesso do movimento militar, quando ficou evidente que a ameaça comunista havia sido superestimada”.²⁵ No entanto, a luta contra a corrupção era muito bem direcionada contra as forças reformistas que cercavam João Goulart.

Com efeito, o discurso moralizador era altamente mobilizador, pois, como afirma Diego Knack, ele apelava para o local que o tema da corrupção ocupava no imaginário nacional, local esse construído com a ajuda da imprensa e explorado largamente pelos militares em seus manifestos políticos ao longo dos anos 50 e 60.²⁶

As dimensões dessa campanha de saneamento moral era objeto de discussão entre os grupos que apoiaram o golpe. De acordo com Daniel Aarão Reis, é preciso dividir três grupos: o primeiro formado por algumas lideranças civis que queriam uma limpeza para evitar as chances de eleição de seus possíveis concorrentes em 1965 e 1966; o segundo integrado principalmente por chefes militares que exigiam uma intervenção muito mais profunda e por tempo indeterminado; e por fim, um terceiro conciliábulo que almeja uma destruição da tradição nacional-estatista em si para permitir a implantação de um modelo liberal-internacionalista.²⁷

Mesmo não sendo um chefe militar, Arthur Reis pode ser considerado como parte do segundo grupo, uma vez que defendia inclusive em sua obra intelectual uma atuação mais centralizadora do Estado no desenvolvimento do Amazonas. Assim, o saneamento moral e o corporativismo em Reis se encontravam principalmente na questão dos “municípios fantasmas”.

²⁵ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Corrupção no Brasil Republicano (1954-1964)*. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa Gurgel (Orgs.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 247.

²⁶ KNACK, Diego. *Ditadura e corrupção: a comissão geral de investigações e o confisco de bens de acusados de enriquecimento ilícito no Brasil (1968-1978)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018, p. 64.

²⁷ REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2014, p. 49-50.



Os “fantasmas” do trabalhismo: a querela dos novos municípios

Até 1955 o Amazonas tinha 25 municípios. Destes, seis haviam sido criados no século XX, sendo o último em 1938. Em dezembro de 1955 foram criados 16 novos municípios; em 1956, seis; em 1962, 89; no ano seguinte, temos 220 municípios ao total.²⁸ A Constituição estadual previa que em caso de vacância da Prefeitura, eleições seriam realizadas em 30 dias.²⁹ No entanto, a Lei n. 7 de abril de 1963 determinou eleições para as novas prefeituras somente em outubro de 1967. Durante esse ínterim entre a constituição dos municípios e suas primeiras eleições, seus mandatários seriam nomeados pelo governador.³⁰

Dentre as justificativas oficiais para tal reorganização municipal encontra-se a “interiorização das atividades econômicas” segundo os pesquisadores Jucélia Parédio, Marcelo Dutra e Henrique Pereira.³¹ Desde o início essa medida foi marcada por reações contrárias, como a do coronel Tupinambá de Paula, então prefeito de Coari, que ajuizou mandado de segurança contra a decisão do governador, pois entendia que seu município foi prejudicado com a nova divisão territorial.³²

A tônica dos protestos dos prefeitos do interior do Amazonas contra os novos municípios residia nesse ponto central: com o desmembramento do seu território para a criação de novas unidades administrativas, as cidades mais populosas teriam perdido áreas essenciais para o transporte ou para a exploração dos recursos naturais.

Na condição de ex-prefeito de Parintins, o deputado federal José Esteves, em discurso pronunciado na Câmara dos Deputados em meados de julho de 1964, sugeria duas grandes medidas a serem adotadas pelo governador para atender aos munícipes: em primeiro lugar, o pagamento dos recursos originários da

²⁸ DUTRA, Marcelo José de Lima; PEREIRA, Henrique dos Santos. Formação de municípios no Amazonas após a Constituição Federal de 1946: fragmentos de uma história interrompida e esquecida. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos Regionais*, São Paulo, v. 20, n. 1, jan-abr 2018, p. 55-57.

²⁹ AMAZONAS. *Constituição do Estado do Amazonas* (14 Jul. 1947). Manaus: Imprensa Oficial, 1947, p. 434.

³⁰ DUTRA, Marcelo José de Lima; PEREIRA, Henrique dos Santos. Op. Cit, p. 58.

³¹ PARÉDIO, Jucélia Lima. *Ordenamento territorial: uma análise das políticas territoriais estaduais no Estado do Amazonas*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2012, p. 64; DUTRA, Marcelo José de Lima; PEREIRA, Henrique dos Santos. Op. Cit, p. 62.

³² JORNAL DO COMÉRCIO. *Mandado de segurança contra a criação de Novo Aripuanã*. Manaus, 04 Fev. 1956, p. 6. Acervo BN.



arrecadação de impostos e, em segundo lugar, mas não menos importante, “uma revisão profunda e enérgica do Quadro Administrativo e Territorial do Estado”. O parlamentar exemplifica a situação com a “mutilação” feita na cidade de Maués:

Para que se tenha uma pálida ideia das proporções do atentado cometido contra a integridade territorial deste município (...) basta mencionar alguns exemplos como Luzéia, Piranhas, São Jorge, Apoquidaua, Nucajá, Parauari, entre outros, que, embora pitorescos (...) foram, todavia, criados para o fim exclusivo de participar no rateio das cotas constitucionais (...).³³

Por mais que existisse um clamor interno e anterior ao Golpe pela reforma municipal, o impulso para tanto partiu especialmente da esfera federal. De todas as regiões, o Norte era o que mais contava com novos municípios.³⁴

Para a União era interessante diminuir os municípios no Amazonas por uma questão prática, mas também ideológica. Havia então em evidência uma corrente de pensamento denominada Doutrina de Segurança Nacional, que defendia a defesa da nação a partir de um modelo de desenvolvimento que deveria integrar as “regiões problemas” e preencher os “vazios demográficos”.

A ideia de “vazio demográfico”, criada nos estudos de Geopolítica entre as décadas de 1930 e 1950, está intrinsecamente vinculada à visão etnocêntrica do processo de formação histórica da Amazônia. Conforme Adriana Marques:

A região não é considerada um vazio demográfico apenas por ser despovoada no sentido estrito da palavra, mas por ser povoada principalmente por comunidades indígenas. Neste sentido, o vazio a que se referem os estudos que consolidaram a visão sobre o espaço amazônico, é o vazio de uma população comprometida com a preservação da soberania brasileira sobre a região.³⁵

Portanto, o processo de desenvolvimento amazônico deveria ser conduzido sob a autoridade imperiosa do Estado com a ajuda da iniciativa privada (mas apenas para complementar a ação estatal), sem a ingerência de interesses de classes.

³³ JORNAL DO COMÉRCIO. *José Esteves criticou governos anteriores e elogiou Arthur Reis*. Manaus, 09 Jul. 1964, p. 8. Acervo BN.

³⁴ DUTRA, Marcelo José de Lima; PEREIRA, Henrique dos Santos. Op. Cit, p. 60.

³⁵ MARQUES, Adriana Aparecida. *Amazônia: pensamento e presença militar*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, 2007, p. 49.



Uma Mensagem Governamental foi entregue à Assembleia Legislativa ainda em julho de 1964 defendendo a extinção dos municípios a partir do preceito da autonomia municipal:

No entanto, é de conhecimento de Vossa Excelência que Municípios existem que, não há dias ou meses, mas há anos, são administrados por autoridades nomeadas pelo Governo do Estado. Este foi mais longe, pois na Lei n. 87 de 31 de dezembro de 1959, estabeleceu normas para administração municipal através de Prefeitos nomeados, que tornaram a autonomia dos Municípios em uma irrisão, pois os reduzem à condição de dependência do Governo estadual, que lhes autoriza as despesas e as contra-assina [sic] os cheques.³⁶

Ironicamente, um ano depois, Reis apresentaria uma proposta de emenda constitucional que limitava a mesma autonomia em nome da regularização do “espírito revolucionário”.

Uma vez extintos os municípios, seus prefeitos nomeados foram chamados em 1965 para auditoria no Tribunal de Contas do Estado Amazonas sobre o uso das verbas remetidas pelo governo durante seu exercício na função.³⁷

Nesse quesito, no combate aos “municípios fantasmas”, o governo de Arthur Reis e por extensão o novo regime que se instalara no Brasil parecia demonstrar que adotaria uma direção realmente distinta daquela que vinha sendo praticada anteriormente. Com bastante ênfase no “parecia”.

O caminho da assistência: os casos de Itacoatiara

De início, muitos munícipes tentaram integrar-se ao “espírito revolucionário” deslocando-se para Manaus para demonstrar seu apoio ao novo governador. Foi o caso do jovem prefeito de Itacoatiara, Galdino Alencar. De sua parte, Arthur Reis também procurou prestigiá-los, principalmente os prefeitos do Médio Amazonas.

As cidades mais visitadas por Arthur Reis e seus colaboradores foram Itacoatiara e Manacapuru. O motivo, ou melhor, os motivos eram muito mais simples: em primeiro lugar, a proximidade geográfica com a capital do Estado e, em segundo, as obras que ligavam Manaus a tais cidades era mais visível

³⁶ JORNAL DO COMÉRCIO. *Governo pede a extinção dos novos municípios*. Manaus, 11 Jul. 1964, p. 8. Acervo BN.

³⁷ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Edital de Citação. *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, Manaus, 22 Jul. 1965, p. 8. Acervo ALEAM.



demonstração da pauta da integração nacional tão defendida pelo governo, a nível estadual e federal.

A construção da Rodovia Manaus-Itacoatiara, talvez mais que a Rodovia Manaus-Manacapuru, foi alvo de intensa atenção do governador, que programou sua inauguração estrategicamente para o dia 05 de setembro de 1965, data em que o Amazonas teria se emancipado da província do Grão-Pará no século XIX.

As obras foram iniciadas ainda em 1956, mas eram constantemente interrompidas de acordo com o fluxo orçamentário de que dispunha o governo. Em janeiro de 1965, Reis colocou a conclusão da Rodovia Manaus-Itacoatiara como prioridade.³⁸ Quando de sua inauguração, o governador acompanhado da esposa e de comitiva composta por lideranças políticas oriundas da cidade, como os deputados José Mendes e João Valério de Oliveira, dirigiu-se à Itacoatiara por meio da rodovia para testemunhar a qualidade da obra. A chegada em Itacoatiara foi celebrada com entusiasmo, segundo o escritor Francisco Gomes da Silva, testemunha ocular do fato. De acordo com ele, então um jovem de 19 anos, “todos os rostos espelhavam emoção e contentamento”.³⁹

Há motivos para crer que a presença das autoridades estaduais no interior do Amazonas era de fato um momento realmente aguardado pelas comunidades ribeirinhas, não só pela proximidade gerada entre governantes e governados. A visita do governador era um evento que quebrava a morosa rotina da vida interiorana, mas que também carregava outras consequências. Talvez o caso abaixo ajude a entender o porquê.

Em agosto de 1966, uma caravana liderada pelo governador em exercício Francisco Cavalcante e composta pelo Chefe da Casa Militar, o Secretário de Interior e Justiça e pelo Chefe de Polícia, dentre outras autoridades, visitou em poucos dias três cidades do Baixo Amazonas: Silves, Itapiranga e Itacoatiara. Por onde passou, a comitiva dividiu-se: o grupo de autoridades capitaneado pelo governador concentrou-se nas comemorações e prestações de contas com os prefeitos (principalmente sobre centrais de energia elétrica e grupos escolares), enquanto os dentistas e médicos trazidos pela caravana atenderam as comunidades ribeirinhas. Sinval Gonçalves, assessor de relações públicas do

³⁸ A CRÍTICA. *Arthur Reis dinamiza a administração*. Manaus, 11 Jan. 1965, p. 1. Acervo IGHA.

³⁹ SILVA, Francisco Gomes da. AM-010, a pioneira final. *Blog de Francisco Gomes da Silva*. Acesso em: <https://www.franciscogomesdasilva.com.br/am-01-a-pioneira-final/>. Disponível em: 29 Jul. 2019.



governo e relator da viagem, explica o impacto da visita do governador do seguinte modo:

Muitos problemas são resolvidos na hora [grifos nossos], como por exemplo a ligação da água para uma escola de Itacoatiara, em torno do qual havia um pequeno impasse. Com a presença do deputado Francisco Cavalcante o problema foi resolvido.⁴⁰

Portanto, não era apenas o governador que chegava aos rincões do interior do Amazonas, mas também uma pequena parte dos serviços públicos que eram gozados na capital: atendimento médico, iluminação pública, asfaltamento de ruas, instalação de grupos escolares, etc. Se as visitas constituíam muitas vezes uma forma de inspecionar a ação dos prefeitos, elas também marcavam positivamente uma população ribeirinha costumeiramente desassistida.

Porém, essa prática era apenas um paliativo. A ordem de coisas no interior do estado não foi atacada em suas bases, a saber, a malversação de verbas e a concentração fundiária que fundamentava o clientelismo. Nesse quesito, a ânsia persecutória que se desenrolou entre 1964 atingiu apenas algumas personalidades públicas pertencentes ao quadro trabalhista. Talvez seja por isso que as primeiras crises entre o Executivo e Legislativo municipal tenham se iniciado em 1965 com o fim dos inquéritos e processos. Quando era evidente que os expurgos não seriam mais estendidos ao interior do estado.

Crise na hinterlândia: os casos de Fonte Boa, Anori e Santo Antônio de Içá

Em 1962 o tabelião José de Araújo Rodrigues do PDC venceu o candidato da UDN, Matias Coelho, no pleito municipal, mas havia certa desconfiança de que aquele, pertencente ao grupo político dominante, teria utilizado do expediente da fraude nas urnas, uma vez que a contagem dos votos em seu nome fora expressiva justo no maior reduto eleitoral de Matias Coelho, o Paraná da Maiana. De acordo com Humberto Lisboa, as obras da municipalidade foram paralisadas enquanto o rebanho bovino de Rodrigues aumentava a cada dia, usando mesmo a praça da cidade como curral.⁴¹

⁴⁰ GONÇALVES, Sinval. *Visita Governamental ao B[aixo] Amazonas e a Festa do Divino da cidade de Silves*. Jornal do Comércio, Manaus, 09 Ago. 1966, p. 2. Acervo BN.

⁴¹ LISBOA, Humberto. *Fonte Boa: chão de heróis e fanáticos* – um novo olhar. Manaus: Grafiartes, 2013, p. 78.



Ainda segundo Lisboa, “os vereadores no afã de cumprir o seu papel, ajudados por outras pessoas de mais instrução, elaboraram o documento de cassação [do prefeito], baseado na Lei Orgânica de Manaus”.⁴² Em 02 de agosto de 1965, o prefeito foi cassado e o cargo foi transmitido ao presidente da Câmara Municipal e principal líder da revolta, Sebastião Ferreira Lisboa. Os “chefes da revolta” prontamente tomaram a sede dos Correios e dos Telégrafos, impedindo que Rodrigues pedisse reforços.⁴³

O prefeito cassado impetrou mandado de segurança na comarca de Tefé, sendo atendido, mas decidiu fugir da cidade quando uma multidão furiosa correu para assistir a sua posse. Uma comissão judiciária foi enviada à Fonte Boa para regularizar a posse do prefeito, mas diante dos apelos insistentes dos locais optou por deixar Lisboa no poder. Rodrigues novamente apelou à Justiça, dessa vez à comarca de São Paulo de Olivença, que lhe concedeu liminar para tomar posse. Mas tão logo seu avião pousou no rio próximo à cidade ele foi recebido à bala. O político mais uma vez bateu em retirada. Bem como o delegado da cidade, que ao tentar apartar uma briga entre um apoiador de Lisboa e um parente de Rodrigues foi esfaqueado por um e baleado pelo outro.⁴⁴

Digna de um filme de faroeste, a “revolta de Fonte Boa” desde o princípio foi alvo de controvérsias em Manaus, onde informações desencontradas chegavam à imprensa principalmente através de telegramas de Rodrigues. Seria mais uma das corriqueiras manobras truculentas das facções políticas derrotadas para chegar ao poder ou tratava-se de uma sublevação subversiva? A comissão judiciária atestou o engano da segunda possibilidade. Mas como se comportou o governador durante o episódio? Humberto Lisboa é bem categórico em sua avaliação:

As autoridades estaduais, montadas numa estrutura oligárquica, não vinham com bons olhos a revolta popular fonteboense, e tudo fizeram para impedir o seu triunfo, pois, durante todo esse período de revolta as verbas para a manutenção do município foram suspensas.⁴⁵

⁴² Idem, p. 81. Na ausência de Lei Orgânica própria, os vereadores inspiraram-se na norma de Manaus, especialmente no artigo que prevê as atribuições do Legislativo Municipal em caso de crime de responsabilidade por parte do Chefe do Executivo.

⁴³ Idem, p. 81.

⁴⁴ Idem, p. 82-83.

⁴⁵ Idem, p. 83.



Mesmo que essa percepção se ancore de fato na realidade política daquele momento, é preciso reconhecer que o governo estadual, na ausência de maiores informações, guiava-se pelo entendimento das comarcas de Tefé e São Paulo de Olivença, que concederam liminar pela posse de Rodrigues. Outro reparo que merece ser feito é sobre o discurso que revestia tal revolta: Lisboa defende o ímpeto democrático da revolta, muito embora na Resolução Legislativa da Câmara de Fonte Boa os autores se reportem à “Revolução de 1964”.⁴⁶ Na certa, essa associação visava conferir legitimidade às ações dos vereadores. Portanto, é difícil situar a “revolta de Fonte Boa” como mais um episódio de resistência à Ditadura Militar.

As agressões ao delegado foram a gota d’água. O governador pressionou Rodrigues a renunciar à prefeitura de Fonte Boa. Consumada a renúncia em setembro, o governador utilizou das atribuições conferidas a ele pela EC n.13 para nomear Martiniano de Arruda Gama como novo prefeito, sendo recebido na cidade em 03 de dezembro de 1965.⁴⁷ Junto com ele também foi enviado à cidade um grupo de policiais militares.

Enquanto os acontecimentos em Fonte Boa ainda reverberavam em Manaus, outra crise municipal estava sendo gestada no interior do Amazonas. Em setembro de 1965, Francisco Assis Brandão, prefeito de Anori, encontrava-se na capital exigindo reforço policial para poder retornar à sua cidade. Presumia-se que uma rixa política aos moldes do que vinha acontecendo em Fonte Boa era a causadora do pedido do prefeito, mas este esclareceu à imprensa que o assunto era menos polêmico:

A Vila de Anori nos Solimões, é a única área destinada às plantações e à pecuária. Criadores e agricultores têm suas propriedades. Como os vaqueiros arranharam uma cerca provisória e querem manter seu gado dentro da área de plantação, criou-se o problema, pois os plantadores não podem ser prejudicados.⁴⁸

Embora Francisco Brandão minimize o impacto da crise, atribuindo-lhe a aura de um simples desentendimento entre categorias bem definidas, é inegável

⁴⁶ JORNAL DO COMÉRCIO. *Ex-prefeito de Fonte Boa falsificou assinatura do Presidente da Câmara*. Manaus, 30 Nov. 1965, p. 2.

⁴⁷ GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. Nota oficial. *Jornal do Comércio*, Manaus, 04 Dez. 1965, p. 1. Acervo BN.

⁴⁸ A CRÍTICA. *Prefeito de Anori não volta sem policiamento*. Manaus, 28 Set. 1965, p. 6. Acervo IGHA.



que esse conflito também tenha se revestido de verniz político. Assim como Humberto Lisboa apontava o domínio da máquina municipal como essencial para a manutenção do domínio das riquezas locais no caso de Fonte Boa, em Anori a situação não parecia ser tão diferente.

Meses depois, já em sua cidade, Brandão seria surpreendido com a cassação de seu mandato pela Câmara Municipal de Anori por crime de responsabilidade.⁴⁹ Mas o presidente da Câmara acompanhado de seu vice e de um terceiro vereador asseguraram à imprensa em Manaus que a medida não passou de um estratagema do vereador João Rodrigues Bastos para finalmente tornar-se prefeito.⁵⁰ Diante da persistência da hostilidade entre os partidários de Bastos e de Brandão, o governador solicitou ao Ministro da Justiça uma intervenção em Anori. Em fevereiro de 1966, o presidente nomeava o seu primeiro interventor em nível federal, o tenente Francisco de Oliveira Nunes, para apaziguar os ânimos na distante Anori.⁵¹

Em junho de 1966 seria a vez de Santo Antônio do Içá protagonizar nova crise. Uma vez constatado que Zenith Ramos acumulava o cargo de prefeito e de diretor do Departamento Rodoviário Municipal e que suas contas não estavam devidamente prestadas, a Câmara achou por bem cassar seu mandato, mas o prefeito recusou acatar a decisão, invadindo o recinto para prender os vereadores.⁵² Por intermédio do deputado Sérgio Pessoa, Ramos intercedeu à Assembleia Estadual que votou pela anulação do ato após apurar os fatos.⁵³ Mas os edis insistiram em sua decisão, suspendendo o prefeito em dezembro do mesmo ano, o que motivou novo pedido de intervenção federal por parte do governador.⁵⁴

Crises como essas não eram inéditas na história política do Amazonas. O grande diferencial seria a utilização da noção de “saneamento moral” apregoada pelo novo regime para legitimar as decisões das facções locais. Em alguns casos,

⁴⁹ CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI. Resolução Legislativa. *Jornal do Comércio*, Manaus, 16 Dez. 1965, p. 5. Acervo BN.

⁵⁰ JORNAL DO COMÉRCIO. *Crise política de Anori ganha agora novo aspecto: tudo não passaria de uma farsa*. Manaus, 17 Dez. 1965, p. 8. Acervo BN.

⁵¹ JORNAL DO COMÉRCIO. *De frente de perfil*. Manaus, 22 Fev. 1966, p. 8. Acervo BN.

⁵² JORNAL DO COMÉRCIO. *Em Sto. Antônio do Içá Prefeito cassado revida edis cassando mandatos*. Manaus, 26 jun. 1966, p. 1. Acervo BN.

⁵³ JORNAL DO COMÉRCIO. *Câmara insiste na cassação do prefeito de Içá*. Manaus, 01 Nov. 1966, p. 8. Acervo BN.

⁵⁴ GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. Nota oficial. *Jornal do Comércio*, Manaus, 29 Set. 1966, p. 1. Acervo BN.



como os de Fonte Boa e Santo Antônio de Itá, os dissidentes municipais viram suas reivindicações atendidas, a saber, a troca de mandatários locais.

A hora e a vez da várzea(?): o papel da Arena na construção do consenso

Em todos esses casos a atuação de Alberto Rocha foi essencial, atuando como o intermediário necessário entre o governador e a cúpula central do regime. O Secretário de Interior e Justiça dividia-se entre Manaus e o Rio de Janeiro, reunindo-se frequentemente com o Ministro da Justiça. Em uma dessas audiências ele teria observado que ao contrário do que o Ministro pensava, o Amazonas foi precursor na introdução de um novo conceito de intervenção nos municípios com a EC. n. 13.

Como procurasse estabelecer a distinção entre esse caso e os anteriores, inclusive o de Manaus, disse-me que estava tudo muito bem, pois todos os municípios estavam sob regime de intervenção. Expliquei-lhe (...) que a nossa emenda n. 13 antecederia ao Ato (...).⁵⁵

A despeito do pioneirismo que Rocha creditava ao governo amazonense, cumpre observar que a questão local nunca foi de todo desprezada pela nova ordem. Amparando-se nos estudos de Frank Sherwood, o pesquisador Agamenon Bezerra divide a dinâmica municipal durante o regime militar em duas fases: a primeira vai de 31 de março de 1964 a 27 de outubro de 1965 (edição do AI-2), “tempo em que o governo se engajou nos negócios político-administrativos internos de algumas das principais cidades e municípios e iniciou uma ampla estratégia de reformar ou introduzir emendas à Constituição de 1946”; e a segunda, que vai de 27 de outubro de 1965 à aprovação da Emenda à Constituição de 1967, no qual o governo central finalmente estava encarando os negócios dos municípios como essenciais.⁵⁶

Num primeiro momento, a autonomia municipal em si não era colocada em questão. A atenção se voltava principalmente para as capitais, que anteriormente já gozavam de relativa dependência dos governos estaduais. Tão

⁵⁵ ROCHA, Alberto Resende. *Carta estritamente confidencial ao Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis*. Rio de Janeiro, 18 Jan. 1966, p. 3. Acervo ACFR.

⁵⁶ BEZERRA, Agamenon. O município e sua autonomia na República Militar. *Revista Nomos*, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, v. 26, 2007, p. 17.



ilustrativa quanto a interpretação de Alberto Rocha da necessidade de se manter as nomeações para prefeitos das capitais:

No caso de Manaus, existem dois argumentos poderosos. A Prefeitura, em um ano, liquidou dois Prefeitos, o que mostra a necessidade de seu saneamento, além do que não podem os problemas da nossa cidade ser siquer [sic] equacionados sem a estreita colaboração do Estado. O outro argumento é o da posição que Manaus detém na Amazônia Ocidental (...) que a torna, na realidade, a única base de comandamento [sic] e defesa de toda a orla de fronteiras (...).⁵⁷

O que Rocha omite é que um dos prefeitos “liquidados” por denúncia de corrupção, Vinicius Conrado, fora eleito em Manaus com o apoio do próprio governo estadual.⁵⁸ Fora isso, a retórica da segurança nacional mais uma vez se faz presente quando o político evoca o lugar de Manaus no quadro da defesa da Amazônia nacional.

No entanto, as diversas crises que eclodiram entre 1965 e 1966 no Amazonas parecem destoar da periodização proposta por Sherwood e Bezerra, porque as cidades que protagonizaram tais conflitos não tinham o mesmo grau de importância de Manaus, conseqüentemente o governo estadual não estava interessado em impor a elas o seu projeto de “limpeza política” com a mesma veemência que vinha aplicando em Manaus. Portanto, como compreendê-las à luz dessa interpretação?

As respectivas intervenções, tanto estaduais quanto federais, eram respostas a crises locais que tomavam uma dimensão preocupante para um governo que procurava a todo instante reforçar uma imagem de legalidade perante a população. O fantasma do comunismo também pairava sobre a Amazônia, o grande “vazio demográfico”. Conflitos recorrentes entre as forças de sustentação do governo nos mais distantes rincões do estado também geravam um clima de insegurança, pois poderiam representar um enfraquecimento a ser aproveitado pelo “inimigo”.

Tais crises convenceram alguns personagens da necessidade de estender alguns preceitos da nova ordem ao âmbito municipal em geral (e não apenas à capital). É o caso de Alberto Rocha, que confessava a Arthur Reis em carta de

⁵⁷ ROCHA, Alberto Resende. *Carta estritamente confidencial ao Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis*. Rio de Janeiro, 14 Jan. 1966, p. 2. Acervo ACFR.

⁵⁸ A CRÍTICA. *Arthur Reis passou a apoiar a candidatura de Conrado*. Manaus, 15 Jan. 1965, p. 1.



1966 que o conceito de autonomia municipal consagrado pelas Constituições “era um verdadeiro convite ao saque e à impunidade”.⁵⁹

A segunda fase da periodização de Sherwood seria caracterizada pela gradativa limitação do raio de ação municipal. Não se tratava apenas da criação de dispositivos capazes de intervir nos municípios ao bel prazer do governador ou do presidente a pretexto do “saneamento moral”, mas também de uma reforma tributária que restringiu cada vez mais a maior fonte de renda destas unidades administrativas: a arrecadação de impostos. De acordo com Bezerra, neste segundo momento o governo federal transformou os municípios em “instrumentalidades administrativas do desenvolvimento econômico do país”.⁶⁰

Saneamento moral e desenvolvimento econômico: as duas justificativas utilizadas para ampliar a influência do poder central no âmbito municipal. No caso do Amazonas, a última seria muito mais preponderante que a primeira, uma vez que o combate à corrupção em todos os partidos poderia ameaçar a base de sustentação do governo. O desenvolvimentismo era uma bandeira mais eficiente para agregar o apoio dos prefeitos do interior do Amazonas, muitos dos quais ligados às velhas oligarquias assentadas no extrativismo.

Mas boa parte desse casamento entre as facções locais e o governo estadual também deve seu mérito à reformulação do sistema partidário anunciado com a promulgação do AI-2 em 27 de outubro de 1965, pois a formação de um partido do governo, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), desfrutando desde o seu início de considerável peso eleitoral, foi vista como a perfeita tábua de salvação desses grupos. Talvez isso ajude a entender como as crises municipais no Amazonas tenham aparentemente adormecido após 1966.

Lúcia Grinberg destaca que após a constatação do fracasso da frente governista nas eleições de 1965, a limitação do raio de ação dos partidos entrou na pauta do dia.⁶¹ Mas o AI-2 trazia em si uma mudança muito mais radical para o sistema partidário. A um só tempo ele recusava a eleição direta para presidente e reduzia a diversidade de legendas a apenas duas.

⁵⁹ ROCHA, Alberto Resende. *Carta estritamente confidencial ao Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis*. Rio de Janeiro, 14 Jan. 1966, p. 2. Acervo ACFR.

⁶⁰ BEZERRA, Agamenon. Op. Cit, p. 18.

⁶¹ GRINBERG, Lúcia. *Partido político ou bode expiatório: um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (1965-1979)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009, p. 58.



Uma concessão do governo ao clamor das lideranças partidárias por algum grau de diferenciação no interior das novas organizações foi a adoção da prática de sublegendas em novembro de 1965 para as eleições para o Senado e para as prefeituras. Jairo Nicolau esclarece que ao permitir o partido apresentar três nomes para disputa do mesmo cargo, “o instrumento serviu para acomodar na Arena e no MDB as lideranças locais oriundas dos diversos partidos recém-extintos”.⁶²

Como se vê, o AI-2 e suas leis complementares foram cruciais na nova articulação estabelecida entre o regime militar e a esfera municipal. Para Grinberg, o perfil oligárquico comum a muitos dos integrantes da Arena era extremamente benquisto pelo governo, pois ele permitia negociações com as elites regionais que garantiriam “amplo respaldo social” para a Ditadura.⁶³

Em janeiro de 1966, o diretório estadual da Arena estava constituído, sendo o deputado estadual Ruy Araújo aclamado como presidente pelos seus pares. Este assegurava que dos 44 municípios amazonenses, 38 já contavam com diretórios organizados. Em maio, o deputado estadual João Braga Júnior arregimentara mais prefeitos e vereadores, principalmente de Manacapuru e Itacoatiara, para a legenda. Em novembro de 1966, as eleições demonstraram a força do novo partido: enquanto o MDB elegera 10 deputados estaduais na ALEAM, a Arena conquistara o dobro.⁶⁴ Esse foi o resultado mais imediato da aliança realizada entre os líderes locais e os representantes estaduais da Ditadura Militar. Em longo prazo esse acordo significou a manutenção do consenso no âmbito municipal.

O AI-2 também significou o passo decisivo na direção de um regime de gerais, uma vez que instituiu as eleições indiretas para a Presidência, restringindo o acesso ao posto aos militares de alta patente.⁶⁵ Assim, o “moderado” Castelo Branco foi o arquiteto da estrutura autoritária, a despeito dos elementos mais liberais que o apoiavam. O comprometimento com uma modernização autoritária distante dos apelos populares que marcaram o governo de Goulart finalmente assumiu-se como tal.

⁶² NICOLAU, Jairo. Op. Cit, p. 108.

⁶³ GRINBERG, Lúcia. Op. Cit, p. 82.

⁶⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Dados estatísticos: eleições federais, estaduais realizadas em 1966 e em confronto com as anteriores. Vol. 6. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1967, p. 69-70.

⁶⁵ NAPOLITANO, Marcos. Op. Cit, p. 72-73.



Considerações finais

Em nome da continuidade do regime autoritário, o governo de Castelo Branco e de Arthur Reis promoveu o casamento da “nova política” com a “velha política”. O período entre 1964 e 1966 por meio de inúmeros conflitos e tensões ajudou a definir o projeto vencedor dentro do heterogêneo bloco que depôs Goulart. E o respaldo social, garantindo em muitos casos pelos remanescentes dos caciques políticos, era essencial para legitimar o autoritário regime militar. Nesse encontro entre os generais e os coronéis de barranco – promovido por meio da atuação do governador, mas sacramentado pela criação da Arena – a modernização econômica e o saneamento moral não poderiam ter sido mais parciais.

De todos os termos costumeiramente utilizados pelo vocabulário político, a “nova política” com certeza é um dos mais insistentes. A “nova política” ataca a “velha política”. A “nova política” enterra a “velha política”. Mas, mais importante, a “nova política” empolga. Por isso é extremamente compreensível que mesmos políticos com mais de trinta anos de carreira e vínculos espúrios se arroguem o título de arautos da “nova política”.

Data de submissão: 02/12/2024

Data de aceite: 12/02/2025

Referências

AMAZONAS. *Constituição do Estado do Amazonas* (14 Jul. 1947). Manaus: Imprensa Oficial, 1947.

_____. *Sumário dos Inquéritos: Amazonas*. Manaus: Imprensa Oficial, 1965.

ARAÚJO, Maria Celina. *O segundo governo Vargas (1951-1954)*. São Paulo: Editora Ática, 1992.

BENEVIDES, Maria Victória. *A UDN e udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BEZERRA, Agamenon. O município e sua autonomia na República Militar. *Revista Nomos*, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, v. 26, 2007.



CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 11^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DANTAS, Hélio Costa. *Arthur Cezar Ferreira Reis: trajetória intelectual e escrita da História*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

FARIAS, Orlando. *A dança dos botos e outros mamíferos do poder*. Manaus: Editora Valer, 2010.

FIGUEIREDO, Paulo. *O golpe militar no Amazonas: relatos e crônicas*. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2013.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3^a ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

_____. *Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas*. In: _____. *Vargas e a crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GRINBERG, Lúcia. *Partido político ou bode expiatório: um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (1965-1979)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

HIPPOLITO, Lúcia. *De raposas e reformistas: O PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

KNACK, Diego. *Ditadura e corrupção: a comissão geral de investigações e o confisco de bens de acusados de enriquecimento ilícito no Brasil (1968-1978)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LISBOA, Humberto. *Fonte Boa: chão de heróis e fanáticos – um novo olhar*. Manaus: Grafiartes, 2013.

MARQUES, Adriana Aparecida. *Amazônia: pensamento e presença militar*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, 2007.

MELO, Mário Lacerda; MOURA, Hélio. *Migrações para Manaus*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massagana, 1990.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Corrupção no Brasil Republicano (1954-1964)*. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa Gurgel (Orgs.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do regime militar brasileiro*. 7^a reimp. São Paulo: Editora Contexto, 2019.



NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

QUADRAT, Samantha; ROLLEMBERG, Denise. Memória, história e autoritarismos. In: _____. *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

OLIVEIRA, José Aldemir. *Manaus: 1920-1967 - A Cidade Doce e Dura em Excesso*. Editora Valer/ Editora da Universidade do Amazonas/ Governo do Estado do Amazonas: Manaus, 2003.

PARÉDIO, Jucélia Lima. *Ordenamento territorial: uma análise das políticas territoriais estaduais no Estado do Amazonas*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2012.

REIS, Arthur César Ferreira. A Revolução de Março em sua ação moralizadora e construtiva no Amazonas. In: ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS. *Revolução, evolução: Sexto aniversário da Revolução*. Brasília: Aerp, 1970.

_____. *Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia*. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1966.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Dados estatísticos: eleições federais, estaduais realizadas em 1966 e em confronto com as anteriores. Vol. 6. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1967.

SANTOS, Eloína Monteiro dos. *A rebelião de 1924 em Manaus*. 3ª ed. Manaus: Editora Valer, 2001.

SILVA, Francisco Gomes da. AM-010, a pioneira final. *Blog de Francisco Gomes da Silva*. Acesso em: <https://www.franciscogomesdasilva.com.br/am-01-a-pioneira-final/>. Disponível em: 29 Jul. 2019.

VIANA FILHO, Luís. *O Governo Castelo Branco*. Tomo I. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/ José Olympio Editora, 1975.

WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec/ Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

Fontes consultadas

Jornal do Comércio. Manaus, 04 de Julho de 1956. Acervo Biblioteca Nacional.



Jornal do Comércio, Manaus, 04 de Julho de 1964. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 09 de Julho de 1964. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 11 de Julho de 1964. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 30 de Novembro de 1965. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 04 de Dezembro de 1965. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 16 de Dezembro de 1965. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 17 de Dezembro de 1965. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 22 de Fevereiro de 1966. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 26 de Junho de 1966. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 09 de Agosto de 1966. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 29 de Setembro de 1966. Acervo Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio, Manaus, 01 de Novembro de 1966. Acervo Biblioteca Nacional.

Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, 22 de Julho de 1965. Acervo Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A Crítica, Manaus, 11 de Janeiro de 1965. Acervo Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.

A Crítica, Manaus, 15 de Janeiro de 1965. Acervo Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.

A Crítica, Manaus, 28 de Setembro de 1965. Acervo Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.

ROCHA, Alberto Resende. *Carta estritamente confidencial ao Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis*. Rio de Janeiro, 14 Jan. 1966. Acervo Arthur Cezar Ferreira Reis.

ROCHA, Alberto Resende. *Carta estritamente confidencial ao Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis*. Rio de Janeiro, 18 Jan. 1966. Acervo Arthur Cezar Ferreira Reis.

